



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 50/2023

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizado dia 16 de agosto de 2023, pelas 09:00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 18/2023 - Deliberado, por unanimidade, aprovar a respetiva Ata

Ponto 2.2 – Proposta de fixação de taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2024 - Deliberado, por unanimidade, solicitar deliberação da Assembleia Municipal de Borba, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, para fixação, para o ano de 2024, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25.

Ponto 2.3 – Proposta de fixação de participação variável no IRS para o ano 2024 - Deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do RFALEI, autorização para fixar, para o ano de 2024 (para arrecadar em 2025), uma Participação Variável de 4% no IRS

Ponto 2.4 – Pedido de autorização para solicitação de propostas para empréstimo de curto prazo para o ano de 2024 - Deliberado, por unanimidade, solicitar propostas a pelos menos 3 instituições de crédito, para a contratação, de empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 250,000 Euros, para o ano de 2024.

Ponto 2.5 - Regulamento Interno de Normas de Utilização e Funcionamento da Área de Serviço para Autocaravanas de Borba – Deliberado, por maioria, aprovar o referido Regulamento.

Ponto 2.6 - Proposta de lançamento de derrama para o ano de 2024 – Deliberado, por unanimidade:

- 1 Propor à Assembleia Municipal**, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do RFALEI, autorização para lançar uma taxa normal de derrama de 1,00% sobre o lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2024, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 18.º do RFALEI;



Município de Borba

Câmara Municipal

- 2 Propor à Assembleia Municipal**, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do RFALEI, **autorização para lançar uma taxa reduzida de derrama de 0,01%** sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 EUR, sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2024, nos termos previstos no n.º 24 do art.º 18.º do RFALEI;

Ponto 2.7 - Aprovação da ata da hasta pública para atribuição de espaço de venda no Mercado Municipal de Borba – Deliberado por unanimidade, aprovar a referida ata, para posterior celebração de contrato de concessão de espaço (loja 15) do Mercado Municipal

Ponto 2.8– Proposta para deliberação sobre a decisão de aquisição de uma viatura de apoio aos RSU - Deliberado, por maioria:

1 Adjudicar a Aquisição de uma viatura CRV 2000, correspondente ao lote 1.7 ao abrigo do “Acordo Quadro para aquisição e Aluguer de viaturas, Equipamentos e Equipas de Apoio aos RSU CNCM – AQ/42/2021 ao concorrente **SIMOPEÇAS, Lda**, pelo montante total de **177. 000€ (cento e setenta e sete mil euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor

2 Notificar o concorrente da referida decisão de adjudicação, nos termos previstos no nº1 do artigo 77º do CCP;

3. Notificar a SIMOPEÇAS, Lda, para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 5 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no nº 1 do artigo 81º do CCP, conjugado com o previsto no nº 1 do artº 16º do Convite;

4. Designar António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques, como gestor do contrato, nos termos previsto no nº 1 do artigo 290º A do CCP (aditado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto);

5. Aprovar, em simultâneo com a decisão de contratar, a minuta do contrato a celebrar com a SIMOPEÇAS, Lda, nos termos previstos no nº1 do artigo 98º do CCP;

6. Notificar a SIMOPEÇAS, Lda, da aprovação da minuta do contrato, nos termos previstos no nº1 do artigo 100º do CCP;

Ponto 2.9 – 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023 – Deliberado, por maioria, apresentar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023 à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, por parte daquele órgão, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2.10 – Abertura de Procedimentos Concursais para recrutamento – Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de oito procedimentos concursais comuns, com vista



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ao recrutamento de oito trabalhadores, para ocupação de oito postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Borba para 2023

Ponto 2.11 - Proposta de autorização de realização de outra reunião pública – Deliberado, por unanimidade, que a reunião prevista para dia 13 de setembro (ordinária) seja pública.

Ponto 2.12 - Festa da Vinha e do Vinho 2023 - Normas de Funcionamento – Deliberado, por maioria, aprovar as referidas Normas de Funcionamento

Ponto 2.13 - Ação social escolar 2023 – 2024 – Deliberado por unanimidade aprovar para o ano letivo 2023/2024 os apoios para o 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar (livros de apoio, material escolar e refeições)

Ponto 2.14 - Protocolo -AECS 2023-2024 (Candidatura) – Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de colaboração entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba

Ponto 2.15 - Protocolo de Parceria – Município de Borba e Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz), para acolhimento da Missão Familiar 2023 – Deliberado por unanimidade aprovar o referido Protocolo de Colaboração com vista à receção e acolhimento da Missão Familiar em Borba de 27 de agosto a 2 de setembro próximo.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 17 de agosto de 2023

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(MC/437)